



SECCO
15/7/2012

REQUERIMENTO N.º 5009 , DE 2012
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Solicita inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 4427 de 2001, que “Dispõe sobre a configuração interna das aeronaves das empresas aéreas de aviação civil comercial”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** do Projeto de Lei nº 4427 de 2001, que “Dispõe sobre a configuração interna das aeronaves das empresas aéreas de aviação civil comercial”.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 4427 de 2001 encontra-se pronto para a Ordem do Dia desta Casa, onde tramitou nos termos regimentais, aguardando sua votação.

A proposição visa além de garantir mais conforto aos usuários do transporte aéreo, o aumento das dimensões das poltronas e do espaçamento entre as mesmas na classe econômica das aeronaves utilizadas em vôos com duração, incluindo as escalas, igual ou superior a seis horas, é um procedimento preventivo à ocorrência de problemas venosos com passageiros, por facilitar a execução de exercícios na posição sentada.

Paul



848D3F1353



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Essa medida compõe o rol de recomendações médicas aceitas e postas em prática por diversas companhias aéreas de outros países, independente da existência da comprovação científica causal entre viagens aéreas de longa duração e o risco de desenvolver problemas de circulação sanguínea.

Com a aprovação do presente Projeto de Lei, pretende-se corrigir esta incorreção junto as companhias aéreas, motivo pelo qual solicito o apoio dos meus pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 19 ABR 2012 de abril de 2012


ROMERO RODRIGUES
Deputado Federal
PSDB/PB



848D3F1353